



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
AVENIDA BURITI, nº 291 - CENTRO	77 3442-2134	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA MICARAMA DE 2025 DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO ABDIAS MARQUES DE ALMEIDA DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL YAYÁ TEZINHA DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



DECRETO Nº 27 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição da COMISSÃO ORGANIZADORA DA MICARAMA DE 2025 do município de Buritirama/BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 70 da Lei Orgânica do Município de Buritirama, Estado da Bahia,

Considerando o aniversário de emancipação do Município de Buritirama, Estado da Bahia, celebrado no dia 09 de maio, bem como os festejos da tradicional festa de Micarama;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas relacionadas abaixo para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DA MICARAMA/2025 DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA na forma que se segue:

- 1 – Nairoldo de Almeida Santos – Presidente
- 2 – Kelinton Henrique Pinheiro de Almeida - Tesoureiro
- 3 – Vivian Ferreira de Melo – Secretária
- 4 – Eridelton Santos da Silva – Membro
- 5 – Flávio Ferreira Reis – Membro
- 6 – Marcos Leandro Marques dos Santos - Membro
- 7 – Dápcilon Eufrásio de Santana do Nascimento – Membro
- 8 – Anelice Nonato dos Santos – Membro
- 9 – Roberto Pinheiro de Souza – Membro
- 10 – Ramon Leitão Silva – Membro
- 11 – Felipe Pires de Souza Bomfim – Membro
- 12 – Diego Ribeiro da Silva Souza – Membro
- 13 – Facsander de Souza Viana – Membro
- 14 – Isaque Santos da Silva – Membro
- 15 – Daniel Judson da Silva Alves - Membro
- 16 – Nelton Ferreira da Silva - Membro
- 17 – Elisângela dos Santos Souza - Membro
- 18 – Quésia Mendonça da Silva – Membro
- 19 – Itatiana Barbosa dos Santos - Membro
- 20 – Jair Ferreira da Silva - Membro
- 21 – Claudio Vargas da Silva - Membro
- 22 – Wilha da Silva Santos - Membro
- 23 – Rogério Barbosa da Silva - Membro
- 24 – José Maria Nascimento - Membro
- 25 – Tainá de Souza Milhomes - Membro
- 26 – Ieda Ribeiro de Souza - Membro
- 27 – Tainá Marques de Oliveira - Membro
- 28 – Claudio Gomes Teixeira - Membro
- 29 – Danilo Ribeiro de Souza - Membro
- 30 – Paulo Roberto Ramos dos Anjos - Membro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



Art.2º - Esta Comissão adotará todas os procedimento necessários para organização, fiscalização e realização do evento MICARAMA/2025.

Art.3º - A Comissão será presidida pela Secretaria de Cultura, esporte e Lazer.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Buritirama, Estado da Bahia, 12 de março de 2025.

Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



PORTARIA Nº 180 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Escolar do Centro de Ensino Abdias Marques de Almeida do Município de Buritirama/BA e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ELIZANGELA PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 429, para exercer o cargo de confiança de Coordenadora Escolar do Centro de Ensino Abdias Marques de Almeida, no Município de Buritirama/BA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,
Estado da Bahia, 13 de março de 2025.**

LEO MIRANDA
SAO
MATEUS:0069583
3588

Assinado de forma digital
por LEO MIRANDA SAO
MATEUS:00695833588
Dados: 2025.03.13
18:27:04 -03'00'

**Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



PORTARIA Nº 179 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Diretora Escolar da Creche Municipal Yajá Tezinha do Município de Buritirama/BA e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **OLGA DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 498, para exercer o cargo de confiança de Diretora Escolar da Creche Municipal Yajá Tezinha, no Município de Buritirama/BA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,
Estado da Bahia, 13 de março de 2025.

LEO MIRANDA
SAO
MATEUS:0069583
3588

Assinado de forma digital
por LEO MIRANDA SAO
MATEUS:00695833588
Dados: 2025.03.13
18:28:03 -03'00'

Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC45-EFC7-9CF5-7F79-7B5B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BC45-EFC7-9CF5-7F79-7B5B



Hash do Documento

d80d40509e1750e1186011f47fc6f8a1a279df08e40c44bb952d0e35641eb158

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/03/2025 19:36 UTC-03:00